

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 14/2010/CONSU

Aprova inclusão de novo programa de pesquisa nas Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n. 06/2010/CÂMARA PROPEX e a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 23 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar nas Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC, um novo programa, no item 1.4.1 - Programas Institucionais de Pesquisa, a seguir discriminado:

1.4.1.6 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes Conveniados - PIC-CON.

Este programa prevê a UNESC como uma das parceiras junto a instituições nacionais ou estrangeiras conveniadas. As bolsas, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação vinculadas à pesquisa serão custeados com recursos das instituições parceiras, cabendo a UNESC, como contrapartida, oferecer sua estrutura e desenvolver por meio da PROPEX as delimitações legais para o pleno funcionamento do programa. Portanto, o programa será desenvolvido pela PROPEX e as vagas a serem preenchidas terão previsão segundo edital próprio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterado o anexo da Resolução n. 07/2008/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2010.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU